

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Santana De Parnaíba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/07/2026 17:26:25

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde e ampliar a cobertura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	Cobertura de Atenção Primária à Saúde	45,42	2024	Percentual	48,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de crianças sem acompanhamento regular								
Ação Nº 2 - Intensificar integração com escolas e creches para identificação de crianças sem vínculo com UBS								
Ação Nº 3 - Fortalecer a agenda programada de puericultura								
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção, cuidado nutricional, promoção da alimentação saudável, prevenção da obesidade e doenças relacionadas à alimentação								
Ação Nº 5 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes								
Ação Nº 6 - Dimensionar os equipamentos e insumos para viabilizar as atividades das equipes								
Ação Nº 7 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes								
1.1.2	Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguari e Suru	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	0	2024	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e transporte para viabilizar as atividades das equipes								
Ação Nº 3 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes								
1.1.3	Attingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	Tempo médio de espera, em dias, para agendamento de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde	11,00	2024	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar oferta de vagas programadas e demanda espontânea								
Ação Nº 2 - Monitorar com frequência a taxa de ocupação das agendas								
Ação Nº 3 - Intensificar a implantação de protocolos pediátricos e critérios para a solicitação de exames								
Ação Nº 4 - Implantar consultas compartilhadas (médico e enfermagem)								
Ação Nº 5 - Planejar e executar parcerias de contrato terceirizado para exames com maior fila reprimida								
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em Saúde Bucal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2024	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e insumos para viabilizar as atividades das equipes								
Ação Nº 3 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes								
Ação Nº 4 - Manter atualizados os protocolos de atenção à Saúde Bucal								
1.2.2	Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Número de Equipes de Saúde Bucal implantadas	0	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH para as Equipes								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e insumos para viabilizar as atividades das equipes								
Ação Nº 3 - Requerer e monitorar as contratações, substituições e afastamentos dos cargos obrigatórios das equipes								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	68,90	2024	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atualização semestral da lista de beneficiários								
Ação Nº 2 - Intensificar a convocação ativa via telefone e visitas domiciliares antes do encerramento da vigência								
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de registro imediato dos dados de antropometria								
Ação Nº 4 - Realizar ações conjuntas em escolas para pesagem das crianças								
1.3.2	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25,00	2024	Percentual	25,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o monitoramento nominal de faltosos via sistema de informação (e-SUS/SIPNI/ SISPEP/SISVACINA), identificando mensalmente crianças que não compareceram para a 2ª ou 3ª dose e acionar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para busca ativa domiciliar imediata								

Ação Nº 2 - Implementar o "Horário Estendido" em salas de vacina estratégicas: manter salas de vacina abertas até as 20h ou aos sábados (pelo menos uma vez por mês) para atender pais que trabalham em horário comercial								
Ação Nº 3 - Ampliar a estratégia da "Vacinação Extramuros" em áreas de grande circulação, realizar ações de vacinação em creches, praças, eventos e centros comunitários de Santana de Parnaíba								
Ação Nº 4 - Manter capacitação técnica contínua para as equipes de enfermagem sobre o Calendário Nacional de Vacinação								
Ação Nº 5 - Garantir que não haja perda de doses ou interrupção do serviço por falhas em refrigeradores ou falta de insumos, assegurando a disponibilidade constante das vacinas (Penta, Pneumo, Polio e Tríplice)								
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas locais de comunicação visual e digital, utilizando as redes sociais da prefeitura e carros de som nos bairros com menores índices de cobertura para informar sobre a importância das doses de reforço e esquema completo								
Ação Nº 7 - Manter e intensificar ações de atualização da Caderneta de Vacinação e reforço na orientação durante as consultas de Puericultura (pediatras e enfermagem)								
Ação Nº 8 - Manter e aprimorar a busca ativa de lista de menores de 1 ano por ACS nas UBS								
Ação Nº 9 - Intensificar o monitoramento mensal de faltosos por vacina								
Ação Nº 10 - Estudar e iniciar o plano de aquisição de câmaras frias de maior autonomia de bateria								
1.3.3	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de CAPS habilitados com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano	66,67	2024	Percentual	66,67	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 ação de matriciamento por mês, por CAPS habilitado, junto às equipes da APS								
Ação Nº 2 - Garantir que pelo menos 80% das ações de matriciamento realizadas no ano contem com participação multiprofissional, envolvendo profissionais da APS e do CAPS (ex.: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, entre outros)								
Ação Nº 3 - Garantir, junto à gestão da SMS, a formalização de um calendário anual de matriciamento em saúde mental, previamente aprovado pela gestão, assegurando espaço protegido na agenda dos profissionais da APS e das equipes especializadas para participação nas atividades								
1.3.4	Aumentar a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal para 85%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal	83,73	2024	Percentual	84,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo para que unidades de urgência e emergência comuniquem casos de testes de gravidez positivos às UBS, para busca ativa prioritária para início de acompanhamento do pré natal								
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de agendamento prévio das 7 consultas já na abertura do pré natal								
Ação Nº 3 - Intensificar captação precoce para início do pré natal durante atendimentos e visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 4 - Implantar a realização de consulta de enfermagem no terceiro trimestre								
1.3.5	Aumentar a proporção de parto normal para, no mínimo, 50%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	44,90	2024	Percentual	46,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular as gestantes a visitarem a maternidade								
Ação Nº 2 - Intensificar a discussão do plano de parto ressaltando os benefícios do parto normal para a mãe e o bebê								
Ação Nº 3 - Sensibilizar gestantes quanto aos benefícios do parto normal em todos os atendimentos do pré natal e palestras								

1.3.6	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6,80	2024	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar ao Conselho Tutelar 100% dos casos de gravidez de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade								
Ação Nº 2 - Promover palestras durante o pré natal para jovens mães, orientando e enfatizando a importância de métodos anticoncepcionais para se evitar nova gestação								
Ação Nº 3 - Fazer parceria com outras secretarias para introduzir a adolescente no mercado de trabalho e evitar a evasão escolar								
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento prioritário para adolescentes de 10 a 19 anos								
Ação Nº 5 - Garantir agendamento de consulta de puerpério no prazo de 30 dias pós parto para prescrição e orientação de método anticoncepcional								
Ação Nº 6 - Trabalhar em rodas de conversa nas escolas sobre sexualidade, protagonismo infantil e educação sexual e reprodutiva								
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa de adolescentes em abandono escolar, vulnerabilidade social e repetição de gravidez								
1.3.7	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	Taxa de mortalidade materna	48,90	2024	Taxa	46,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Priorizar a gestação com pré natal de início precoce e completo, exames laboratoriais e de imagem e atenção especial no parto								
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização para as mulheres através de mídia, vídeos e sobre a importância do planejamento familiar								
Ação Nº 3 - Manter a classificação de risco entre a equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco conforme o protocolo								
1.3.8	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	Taxa de mortalidade infantil	8,80	2024	Taxa	8,00	8,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter e atualizar os protocolos no cuidado com a criança								
Ação Nº 2 - Garantir pré natal adequado com captação precoce e no mínimo 7 consultas de pré natal								
Ação Nº 3 - Intensificar a garantia da realização de exames, vacinação, vagas de UTI neonatal e referência para alto risco								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso oportuno às maternidades de referência para o nascimento								
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento no ambulatório de alto risco infantil, quando necessário								
Ação Nº 6 - Garantir o agendamento das consultas de RN enquanto ainda na maternidade antes de 15 dias								
Ação Nº 7 - Incentivar o aleitamento materno, por meio do ambulatório de orientação e aleitamento na primeira hora pós parto								
Ação Nº 8 - Investigar 100% dos óbitos e discutir melhorias para a sua redução								
Ação Nº 9 - Garantir acesso a todos os bebês de risco no AMPARE								
Ação Nº 10 - Intensificar o Ambulatório de Apoio ao Aleitamento Materno								
1.3.9	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	Taxa de mortalidade neonatal precoce e tardia	7,80	2024	Taxa	8,00	8,00	Taxa
Ação Nº 1 - Priorizar a criança recém-nascida com homologação e atendimento precoce								
Ação Nº 2 - Intensificar a garantia de início de pré natal até 12 semanas de gestação								

Ação Nº 3 - Estratificar o risco gestacional já na primeira consulta, garantindo a realização de exames obrigatórios
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento oportuno de sífilis gestacional, diabetes, hipertensão e infecção urinária
Ação Nº 5 - Garantir parto seguro e boas práticas obstétricas
Ação Nº 6 - Realizar todos os testes de triagem neonatal
Ação Nº 7 - Intensificar ações de Incentivo ao aleitamento materno
Ação Nº 8 - Manter o monitoramento do RN de risco (prematturos, baixo peso, infecções congênitas)
Ação Nº 9 - Realizar ações de educação efetiva para redução da gravidez na adolescência
Ação Nº 10 - Manter e intensificar articulação com Secretaria de Desenvolvimento Social para gestantes e RN em situação de vulnerabilidade social

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os gestores das unidades de saúde sobre a importância do licenciamento sanitário e o prazo para solicitação de renovação de licença								
Ação Nº 2 - Obter o Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para todas as novas unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos de licenciamento sanitário de todas as unidades de saúde solicitantes								
1.4.2	Implantar o Projeto 5S em pelo menos 30% das UBS/USA do município	Percentual de UBS/USA com o Projeto 5S implantado	7,70	2025	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e implantar o Manual de Identidade Visual de cada unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Padronizar a comunicação visual de todas as unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Divulgar o Projeto aos profissionais e servidores da saúde								
1.4.3	Construir a nova UBS Limerio Cardoso Borchal no bairro Cento e Vinte	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) por 100.000hab.	268,53	2024	Taxa	248,39	187,67	Taxa
Ação Nº 1 - Manter e intensificar as ações do Programa Saúde na Escola quanto à promoção da alimentação saudável								
Ação Nº 2 - Intensificar orientação sobre aleitamento materno e introdução alimentar adequada nas consultas de puericultura								
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento do estado nutricional pelo Sisvan								
Ação Nº 4 - Promover atividades físicas regulares								
Ação Nº 5 - Manter ações de prevenção de asma e doenças respiratórias crônicas, atendimento prioritário do pediatra, alergista e pneumologista para identificação e tratamento precoce								
Ação Nº 6 - Manter a oferta de medicamentos para tratamento das DCNT								
Ação Nº 7 - Garantir atendimento multiprofissional para o tratamento e acompanhamento das crianças e adolescentes com obesidade								
Ação Nº 8 - Manter a oferta de insumos para as crianças e adolescentes diabéticos, com orientações de uso das medicações								
Ação Nº 9 - Manter acompanhamento regular da equipe multi para pacientes com doenças neurológicas crônicas								
Ação Nº 10 - Acompanhar os indicadores nutricionais da população por meio do Sisvan (identificar grupos vulneráveis)								
Ação Nº 11 - Intensificar o acompanhamento nutricional de gestantes e crianças								
Ação Nº 12 - Promover ações de promoção ao aleitamento materno								
1.5.2	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,20	2024	Razão	0,25	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Realizar multirões com demanda espontânea para coleta de exame								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das mulheres que não realizaram o exame nos dois anos anteriores								
1.5.3	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2024	Razão	0,35	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a divulgação da importância da mamografia nas unidades de saúde e redes sociais durante todo o ano								
Ação Nº 2 - Solicitar aos ginecologistas que se atentem às mulheres que não estão realizando a mamografia no prazo correto								
1.5.4	Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	Percentual de unidades de saúde credenciadas com o Programa de Cessação do Tabagismo ativo	11,11	2024	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Avaliar continuamente o percentual de unidades credenciadas com equipe capacitada para cessação do tabagismo e percentual de unidades com grupos ativos de cessação								
Ação Nº 2 - Acompanhar continuamente a disponibilidade de medicamentos para tratamento do tabagismo e disponibilidade de material educativo e protocolos clínicos								
Ação Nº 3 - Engajar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na busca ativa e acompanhamento de fumantes do território								
Ação Nº 4 - Avaliar e acompanhar os indicadores de 'Número de grupos de cessação realizados por unidade de saúde cadastrada'; 'Número de usuários inscritos no programa'; 'Taxa de comparecimento às sessões'; 'Número de consultas individuais de acompanhamento'; 'Proporção de fumantes identificados e aconselhados na APS'; 'Quantidade de pacientes com doenças crônicas que deixaram de fumar'; 'Taxa de cessação ao final do tratamento (4ª sessão) por unidade'; 'Taxa de abstinência após 3, 6 e 12 meses por unidade'								
Ação Nº 5 - Acompanhar e engajar as capacitações de tabagismo para os profissionais de saúde da rede municipal e cadastrar novas unidades								
Ação Nº 6 - Verificar continuamente as filas de espera de usuários para iniciar os grupos de tabagismo, nas unidades credenciadas								
Ação Nº 7 - Analisar a quantidade de usuários fumantes por território e ofertar o serviço em novas unidades de saúde se necessário								
Ação Nº 8 - Divulgar através das redes sociais da prefeitura, as ações de controle de cessação ao uso de tabaco - Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio) e o Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)								
1.5.5	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as reuniões periódicas entre saúde e educação com definição de cronograma anual e planejamento das ações								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção da avaliação antropométrica, atualização vacinal e promoção de alimentação saudável								
Ação Nº 3 - Intensificar e manter as ações de saúde bucal nas escolas com garantia de insumos								
Ação Nº 4 - Manter as ações educativas e rodas de conversa abordando prevenção da violência, educação sexual e reprodutiva, uso de álcool e drogas e outras ações de saúde mental								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação anual das equipes, com orientação aos diretores e coordenadores escolares								
Ação Nº 6 - Manter a atualização sobre fluxos de encaminhamento (saúde mental, violência, obesidade)								
Ação Nº 7 - Estudar redimensionar a equipe quantitativamente para aumento da cobertura das ações								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada								
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a capacidade da oferta para consultas especializadas e exames								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a carga horária de especialistas com demanda reprimida								
Ação Nº 2 - Garantir que os protocolos existentes sejam respeitados com devolução para a APS quando os critérios não forem atendidos								

Ação Nº 3 - Trabalhar na redução de faltas, confirmando as consultas por telefone, whatsapp e por ações educativas								
Ação Nº 4 - Garantir capacitações às equipes na identificação precoce e manejo inicial de agravos relacionados à alimentação na APS								
Ação Nº 5 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH								
Ação Nº 6 - Dimensionar os equipamentos e suprimentos para viabilizar as atividades das equipes								
2.1.2	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e suprimentos para viabilizar as atividades das equipes								
Ação Nº 3 - Elaborar os protocolos de atendimento								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes								
Ação Nº 5 - Alinhar os fluxos juntamente aos demais pontos de atenção da rede								
2.1.3	Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e reformar estruturalmente (alvenaria) a nova Farmácia do Componente Especializado, contemplando a recepção/atendimento e estoque de medicamentos								
Ação Nº 2 - Estruturar e montar a nova Farmácia do Componente Especializado, contemplando marcenaria, mobiliário, equipamentos, segurança, refrigeradores, informática, padronização visual e comunicativa e infraestrutura em geral								
Ação Nº 3 - Realizar a mudança, transferência e organização de estoques de medicamentos, insumos e correlatos da antiga Farmácia do Componente Especializado para a nova								
Ação Nº 4 - Reestruturar e ampliar a equipe de atendimento (Auxiliares de Farmácia) e apoio administrativo (Auxiliar Administrativo)								
Ação Nº 5 - Alinhar os fluxos de atendimento e sistemas informatizados da equipe de Assistência Farmacêutica + Coordenação Técnica da Assistência Farmacêutica/SMS juntamente com o NAF Osasco e SES/SP								
Ação Nº 6 - Acompanhar e engajar a equipe de Farmacêuticos para participar dos treinamentos obrigatórios da Educação Continuada da SES/SP								
Ação Nº 7 - Manter o monitoramento contínuo pela Coordenação Técnica da Assistência Farmacêutica/SMS das atividades realizadas e atendimentos do serviço								
2.1.4	Construir um novo CER/CEFIS com atendimento a PCD (Pessoa Com Deficiência), na região do Bairro Fazendinha ou São Pedro	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar os estudos para implantação de um novo CEFIS, uma Unidade de Reabilitação Multiprofissional no bairro Fazendinha, destinada à ampliação da oferta de atendimentos especializados em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com foco na reabilitação funcional, prevenção de incapacidades e promoção da qualidade de vida da população								
2.1.5	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a administração pública quanto ao dimensionamento adequado e necessidades de RH								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos e suprimentos para viabilizar as atividades das equipes								
Ação Nº 3 - Elaborar os protocolos de atendimento								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes								

Ação Nº 5 - Alinhar os fluxos juntamente aos demais pontos de atenção da rede

Ação Nº 6 - Identificar as demandas nutricionais da população por meio da análise de indicadores de saúde e de vigilância alimentar e nutricional

Ação Nº 7 - Organizar o fluxo de pacientes que necessitem de acompanhamento nutricional especializado (crianças de 0 a 2 anos)

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Atendimento e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contrarreferência e agendamento na Atenção Primária implementados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter os protocolos de classificação de risco padronizados e atualizados

Ação Nº 2 - Implantar o fornecimento de resumo clínico de atendimento para as crianças atendidas na urgência e emergência

Ação Nº 3 - Garantir o retorno de pacientes após 72 hs do atendimento na urgência e emergência para casos realmente necessários

Ação Nº 4 - Manter o monitoramento diário de crianças que utilizam somente a urgência e emergência, identificando-as e fazendo busca ativa na UBS de referência

Ação Nº 5 - Realizar reuniões periódicas entre urgência e emergência e APS, para discussão de caso clínico e alta segura

Ação Nº 6 - Manter os protocolos assistenciais atualizados e compartilhados entre urgência e emergência e APS

OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	Percentual de leitos implantados	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, fiscalizar e monitorar a implantação dos serviços de internação hospitalar do Plano de Trabalho da OS conforme o Plano Assistencial do termo de referência								
2.3.2	Ampliar a Equipe de Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de EMAD implantadas	1	2024	Número	Não programada	2	Número
2.3.3	Implantar 1 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP)	Número de EMAP implantadas	0	2024	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado, tendo como base serviços comunitários de saúde mental territoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade								
3.1.2	Construir e implantar o novo CAPS III Infante Juvenil	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade								
3.1.3	Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e articular juntamente com as Secretarias responsáveis o andamento da obra								
Ação Nº 2 - Dimensionar os equipamentos, mobiliário e recursos humanos para a unidade								

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a taxa de suicídio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	Taxa de suicídio	4,50	2024	Taxa	5,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter a vigilância ativa e qualificação das notificações de Violência Autoprovocada (tentativas de suicídio e automutilação) no SINAN								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica de 100% dos óbitos por suicídio								
Ação Nº 3 - Implantar um Núcleo de prevenção ao suicídio, com objetivo de realizar a campanhas de prevenção na APS e junto ao PSE nas escolas								
Ação Nº 4 - Implantar o monitoramento e supervisão pelo núcleo de prevenção do suicídio aos sobreviventes enlutados pelo suicídio								
Ação Nº 5 - Garantir atendimento psicológico aos sobreviventes enlutados pelo suicídio								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária e de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	Número de avaliações de densidade larvária realizadas no ano	4	2024	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar sorteio de quarteirões para planejamento e execução do ADL								
Ação Nº 2 - Manter a alimentação do sistema Sisaweb								
Ação Nº 3 - Manter vistoria em imóveis especiais								
Ação Nº 4 - Manter a educação continuada dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde sobre a Dengue								
Ação Nº 5 - Manter cadastrados os pontos estratégicos e realizar vistorias quinzenais								
Ação Nº 6 - Realizar exames periódicos nos agentes que manipulam inseticidas na nebulização								
Ação Nº 7 - Manter o atendimento às denúncias de criadouros e vetores relacionados às arboviroses para realização de visitas de orientação e eliminação de criadouros								
Ação Nº 8 - Manter a realização de ação de bloqueio a partir do 1º caso positivo comprovado por sorologia								
Ação Nº 9 - Manter a realização de ação de nebulização a partir do 2º caso positivo comprovado por sorologia no mesmo quarteirão								
4.1.2	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	Proporção de análises realizadas amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	46,70	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle de estoque de insumos necessários para a realização das coletas de amostras de água								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos insumos e equipamentos necessários para a coleta das amostras de água								
Ação Nº 3 - Manter equipe técnica capacitada e em número suficiente para a realização das coletas de amostras de água								
Ação Nº 4 - Manter veículo disponível para a realização das coletas de amostras de água e encaminhamento de amostras ao IAL								

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.2.1	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exame de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos								
Ação Nº 2 - Realizar a aplicação da vacina BCG em contatos saudáveis								
Ação Nº 3 - Implementar a Campanha Anual de Busca Ativa (Janeiro Roxo)								
4.2.2	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	2024	Número	5	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a investigação detalhada de 100% os casos de sífilis congênita e óbitos fetais por sífilis para identificar falhas								
Ação Nº 2 - Fortalecer do Comitê de Mortalidade e Transmissão Vertical, com discussões mensais para casos críticos incluindo novos atores (coordenador de saúde do adulto, RTs de unidades) e proposição de correções no fluxo assistencial do município								
Ação Nº 3 - Instituir que, em homens, diante de um Teste Rápido reagente ou sintomas clínicos claros (cancro duro ou roséolas), o tratamento com Penicilina Benzatina seja administrado na própria unidade de urgência, sem encaminhar o paciente para a UBS apenas para medicar								
Ação Nº 4 - Manter a entrega de preservativos e orientações sobre o período de latência e reinfeção logo após a aplicação da medicação								
Ação Nº 5 - Cruzar dados de homens tratados na urgência e emergência com o cadastro de gestantes do município								
Ação Nº 6 - Aprimorar o olhar para casos de sífilis em adolescentes através de consultas com o hebiatra, realização de exames e busca ativa dos casos positivos								
4.2.3	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter um registro atualizado de todas as gestantes vivendo com HIV e garantir que 100% dos recém-nascidos recebam a profilaxia com antirretrovirais (AZT) ainda na maternidade, com a finalidade de Monitoramento do Eixo Transmissão Vertical								
Ação Nº 2 - Monitorar se crianças expostas estão realizando os exames de Carga Viral nos prazos recomendados (geralmente aos 1 e 4 meses) para confirmar a exclusão da infecção o mais cedo possível, realizando a busca ativa								
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas periódicas à maternidade municipal para assegurar que o protocolo de parto para gestantes HIV+ esteja sendo seguido rigorosamente, evitando a exposição do recém-nascido								
Ação Nº 4 - Investigar toda gestante que chega ao parto com HIV sem ter feito o pré-natal ou sem ter sido diagnosticada durante a gestação								
Ação Nº 5 - Manter e intensificar a busca ativa laboratorial								
4.2.4	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente o sistema TBWeb para garantir que cada caso aberto tenha um desfecho (cura, abandono, óbito ou transferência) registrado no tempo certo								
Ação Nº 2 - Garantir que 100% dos contatos de casos confirmados laboratorialmente sejam identificados e avaliados								
Ação Nº 3 - Intensificar o Tratamento da Infecção Latente (ILTb) e monitoramento dos contatos com indicação de tratamento preventivo, garantindo sua assistência, evitando que novos casos surjam da mesma fonte								
Ação Nº 4 - Investigar todo óbito com menção de TB para identificar falhas no diagnóstico ou assistência								

Ação Nº 5 - Garantir capacitação periódica sobre tuberculose								
4.2.5	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar travas no sistema local (Notificação VE do SISPEP) que impeçam o encerramento da ficha sem o preenchimento desse campo crítico								
Ação Nº 2 - Treinar a rede assistencial (UPA, HMSA) para perguntar: "O que você faz no trabalho?" e não apenas "Onde você trabalha?"								
4.2.6	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	Proporção de preenchimento do campo raça/cor nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar travas no sistema local (Notificação VE do SISPEP) que impeçam o encerramento da ficha sem o preenchimento desse campo crítico								
Ação Nº 2 - Intensificar a capacitação das equipes de APS e urgência e emergência sobre o adequado preenchimento da ficha de notificação								
Ação Nº 3 - Intensificar a educação permanente sobre a identificação de sinais de violência								
Ação Nº 4 - Manter articulação e fluxos formalizados com Saúde Mental, Conselho Tutelar, equipamentos de assistência social e Judiciário								
Ação Nº 5 - Garantir acolhimento humanizado evitando revitimização								
4.2.7	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de Declarações de Óbitos de mulheres entre 10 e 49 anos, independentemente da causa básica declarada, para filtrar casos que exijam investigação								
Ação Nº 2 - Investigar a trajetória da mulher em todas as unidades onde ela passou (UBS, Especialidades e Hospitais) para identificar falhas no diagnóstico ou manejo clínico								
Ação Nº 3 - Realizar a entrevista com a família (quando couber) para compreender os determinantes sociais e as barreiras de acesso que podem ter contribuído para o desfecho								
4.2.8	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacitação contínua do codificador municipal dos óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade								
4.2.9	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 90% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação	86,00	2024	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar continuamente os digitadores e técnicos de vigilância para que saibam encerrar os casos corretamente (critério clínico, laboratorial ou vínculo epidemiológico), evitando que fichas fiquem "abertas" por dúvidas no preenchimento do campo de conclusão								
Ação Nº 2 - Iniciar a investigação de campo em até 24-48h da notificação								
DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Participação social e formação								
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar pelo menos 12 capacitações/ano dos trabalhadores da saúde	Número de capacitações realizadas	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto de todas as informações do paciente e do atendimento nas fichas de atendimento ambulatorial ou SisPEP								
Ação Nº 2 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto dos encaminhamentos conforme os protocolos vigentes								
Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente aos profissionais lotados nos serviços de saúde as ações anuais								
Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas visando monitoramento das ações, suporte para solução de problemas, orientações, entre outros								
Ação Nº 5 - Aprimorar e intensificar as ações de cuidado com o trabalhador da Saúde, realizando ao menos um grupo mensal em cada unidade de saúde								
Ação Nº 6 - Fortalecer e ampliar as ações de educação continuada								
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter a realização de, no mínimo, 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)	Número de reuniões realizadas	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre COMUS e gestores de unidades								
Ação Nº 3 - Auxiliar o COMUS quanto ao acesso à informação								
Ação Nº 4 - Fornecer o suporte técnico necessário para que o COMUS possa desempenhar adequadamente suas atividades								
Ação Nº 5 - Manter a página do COMUS no site da prefeitura para garantir acesso a informações sobre suas atividades								
5.2.2	Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde	Número de Conferências realizadas	0	2024	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Apoiar estrutural e tecnicamente o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) na realização das Conferências								
Ação Nº 2 - Articular com gestores, comunicação social e demais departamentos pertinentes para estímulo à participação social nas Conferências								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	4
	Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	5,00
	Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	50,00
	Manter a realização de, no mínimo, 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)	12
	Realizar pelo menos 12 capacitações/ano dos trabalhadores da saúde	12
	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	48,00
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00
	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	5,00
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39
	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	100,00
	Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	100,00
	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	50,00
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	90,00
	Construir e implantar o novo CAPS III Infante Juvenil	50,00
	Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde	0
	Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguari e Suru	1
	Implantar o Projeto 5S em pelo menos 30% das UBS/USA do município	10,00
	Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	1
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00
	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	50,00
	Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	50,00
	Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	50,00
	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	60,00
	Construir a nova UBS Limerio Cardoso Borchal no bairro Cento e Vinte	50,00

301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	0,35
	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	66,67
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00
	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00
	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	100,00
	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	48,00
	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	5,00
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 75%	70,00
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5
	Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguari e Suru	1
	Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	1
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	0,25
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0
	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	60,00
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	0,35
	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	66,67
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00
	Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	25,00

	Aumentar a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal para 85%	84,00
	Aumentar a proporção de parto normal para, no mínimo, 50%	46,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	8,00
	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	46,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	50,00
	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	100,00
	Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	100,00
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5
	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	50,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0
	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00
	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	46,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	4
	Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	50,00
	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39
	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	50,00
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5

	Construir e implantar o novo CAPS III Infante Juvenil	50,00
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	0,25
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00
	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	50,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0
	Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	50,00
	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	60,00
	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	0,35
	Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	50,00
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00
	Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	25,00
	Construir um novo CER/CEFIS com atendimento a PCD (Pessoa Com Deficiência), na região do Bairro Fazendinha ou São Pedro	25,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	8,00
	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	46,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	8,00
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	4
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00
	Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	5,00
	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	5
	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	25,00
	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	0
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	85,00
	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00
	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	90,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	100,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	100,00
	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 90% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	87,00
	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	8,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	248,39
	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	48,00
	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	50,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	125.754.000,00	5.736.620,78	236.027,40	0,00	0,00	0,00	0,00	131.726.648,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	289.966.000,00	18.280.023,17	5.428.630,14	0,00	0,00	0,00	0,00	313.674.653,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	26.533.000,00	4.373.169,52	1.180.136,99	0,00	0,00	0,00	0,00	32.086.306,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.027.000,00	1.463.833,39	47.205,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538.038,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.772.000,00	732.353,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504.353,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00